



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (012) 379-1143 - CEP 12250-000

LEI Nº 1.163/2001, DE 23 DE ABRIL DE 2001

Dispõe sobre majoração dos vencimentos, com re-ratificação dos anexos I, II, III e IV de que trata o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.125, de 14 de outubro de 1999 e dá outras providências.

JOÃO BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Monteiro Lobato aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam re-ratificados os Anexos: I – Dos Empregos Permanentes; II – Requisitos dos Empregos Permanentes; III – Dos Empregos em Comissão e IV – Requisitos dos Empregos em Comissão, instituídos pela Lei Municipal nº 1.120, de 25 de junho de 1999 e re-ratificados pela Lei Municipal nº 1.125, de 14 de outubro de 1999, integrantes do presente Diploma legal.

Parágrafo Único. Ficam criados os seguintes empregos públicos de provimento efetivo, integrando o Anexo I:

EMPREGO	VENCIMENTO	JORNADA
Auxiliar de Biblioteca	R\$ 202,00	20 horas
Professor de Pré-Escola	R\$ 528,00	30 horas
Técnico em Agropecuária	R\$ 655,00	40 horas

Art. 2º. - Fica concedido um reajuste de 3% (três por cento) sobre os vencimentos decorrentes da atualização da presente Lei, a serem aplicados no dia 1º de outubro de 2001.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2001.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, em 23 de abril de 2001.


JOÃO BUENO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo, e afixado em local próprio e de costume, data supra.


NORIVAL DE OLIVEIRA DUARTE

Diretor Administrativo



ANEXO I

DOS EMPREGOS PERMANENTES

QTD	DENOMINAÇÃO		VENCIMENTOS
01	Advogado	20 hs	700,00
10	Agente Comunitário de Saúde		213,00
02	Agente de Saneamento		200,00
50	Ajudante de Serviços Diversos		202,00
01	Assistente Administrativo		356,00
01	Assistente Administrativo II		492,00
01	Assistente de Serviços de Transportes		642,00
01	Assistente do Setor de Finanças		663,00
04	Assistente Social		530,00
01	Assistente Social II		590,00
04	Atendente		216,00
10	Atendente de Enfermagem		309,00
03	Auxiliar de Almoxarife I		342,00
03	Auxiliar de Almoxarife II		404,00
01	Auxiliar de Biblioteca	20 hs	202,00
05	Auxiliar de Classe - Ensino	20 hs	200,00
06	Auxiliar de Enfermagem		500,00
05	Auxiliar Odontológico		223,00
02	Carpinteiro		292,00
01	Chefe de Pessoal		572,00
03	Dentista	20 hs	1.134,00
03	Dentista	40 hs	2.268,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (012) 379-1143 - CEP 12250-000

3/10

QTD	DENOMINAÇÃO		VENCIMENTOS
02	Eletricista		321,00
02	Enfermeiro Padrão	40 hs	1.700,00
01	Engenheiro Civil	20 hs	642,00
01	Engenheiro Agrônomo	20 hs	642,00
08	Escriturário I		264,00
08	Escriturário II		290,00
02	Fiscal de Obras		350,00
01	Fonoaudiólogo	40 hs	650,00
04	Inspetor de Alunos	40 hs	257,00
03	Lavador de Veículos		230,00
02	Mecânico		610,00
01	Médico de Família	40 hs	3.424,00
02	Médico Anestesista	10 hs	675,00
02	Médico Cardiologista	10 hs	675,00
01	Médico Chefe	20 hs	1.350,00
04	Médico Clínico Geral	20 hs	1.350,00
03	Médico Clínico Geral	40 hs	2.700,00
02	Médico Obstetra	10 hs	675,00
02	Médico Pediatra	10 hs	675,00
01	Médico Veterinário		1.100,00
01	Mestre de Obras		585,00
05	Motorista I		320,00
15	Motorista II		346,00
04	Motorista de Ônibus Escolar		386,00
01	Motorista e Comprador		542,00
04	Operador de Máquina I		430,00
04	Operador de Máquina II		500,00
03	Operador de Máquina Agrícola		321,00
01	Operador de Copiadora		207,00
02	Orientador Educacional	40 hs	845,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (012) 379-1143 - CEP 12250-000

4/10

QTD	DENOMINAÇÃO		VENCIMENTOS
08	Pedreiro		303,00
01	Professor de Classe Especial	20 hs	382,00
10	Professor de Pré-Escola	20 hs	352,00
10	Professor de Pré-Escola	30 hs	528,00
10	Professor de Pré-Escola	40 hs	704,00
03	Professor de Educação Física	30 hs	645,00
03	Professor de Educação Física	40 hs	860,00
20	Professor de Educação Básica	I 30 hs	585,00
20	Professor de Educação Básica	II 20 hs	390,00
01	Protético	20 hs	200,00
01	Psicólogo	20 hs	404,00
01	Responsável pela Distribuição de Leite		350,00
01	Responsável pelo Cadastro		320,00
01	Responsável pelo Serviço de Saúde		320,00
01	Responsável pelos Serviços Rurais		320,00
01	Responsável pelos Serviços Urbanos		320,00
05	Servente I		203,00
05	Servente II		225,00
01	Supervisor de Merenda Escolar		300,00
01	Técnico Contábil Júnior		700,00
01	Técnico em Agropecuária		655,00
01	Técnico Desportivo		696,00
01	Tesoureiro		572,00
10	Vigia		278,00
04	Zelador		216,00



A N E X O II

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DOS EMPREGOS PERMANENTES

EMPREGO	REQUISITOS
Advogado	Curso específico e registro no Conselho
Agente Comunitário de Saúde	1º grau completo e noções de urbanidade
Agente de Saneamento	Noções de saúde
Ajudante Serviços Diversos	Conhecimentos rudimentares
Assistente Administrativo	2º grau completo, noção de organização e boa redação
Assistente Administrativo II	2º grau completo, noção de organização, boa redação e noções de informática
Assistente Serviços Transportes	1º grau, habilitação e conhecimento da área
Assistente do Setor de Finanças	2º grau completo e noções de contabilidade pública
Assistente Social	Curso específico e registro no Conselho
Assistente Social II	Curso específico, registro no Conselho e 2 anos de experiência
Atendente	1º grau, noções de higiene e saúde
Atendente de Enfermagem	Curso específico
Auxiliar de Almoxarife I	Cursando 2º grau e noções de organização
Auxiliar de Almoxarife II	Cursando 2º grau, noções de organização e informática
Auxiliar de Biblioteca	2º grau completo
Auxiliar de Classe	Cursando o Magistério
Auxiliar de Enfermagem	Curso específico e registro no Conselho
Auxiliar Odontológico	1º grau e noção de organização
Carpinteiro	Conhecimento da área
Chefe do Pessoal	2º grau completo e experiência
Dentista	Curso específico e registro no Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (012) 379-1143 - CEP 12250-000

6/10

EMPREGO

REQUISITOS

Eletricista	1º grau e conhecimento na área
Enfermeiro Padrão	Curso específico e registro no Conselho
Engenheiro Civil	Curso específico e registro no Conselho
Engenheiro Agrônomo	Curso específico e registro no Conselho
Escriturário I	Cursando 2º grau e noções de redação e informática
Escriturário II	Cursando 2º grau e noções de redação e informática
Fiscal de Obras	2º grau completo, noções de urbanismo e interpretação de Leis
Fonoaudiólogo	Curso específico e registro no Conselho
Inspetor de Alunos	1º grau e noções de urbanidade
Lavador de Veículos	1º grau e carteira de habilitação
Mecânico	1º grau e experiência na área
Médico	Curso específico e registro no Conselho e especialidade
Médico Chefe	Curso específico e registro no Conselho e experiência administrativa de 2 anos
Médico Veterinário	Curso específico e registro no Conselho
Mestre de Obras	1º grau completo e noções de edificações
Motorista I	Habilitação profissional
Motorista II	Habilitação Profissional e experiência de 2 anos
Motorista de Ônibus Escolar	Habilitação Profissional e direção defensiva
Motorista e Comprador	Cursando 2º grau, habilitação profissional e experiência
Operador de Máquinas I	Experiência e habilitação
Operador de Máquinas II	Experiência de 2 anos e habilitação
Operador de Máquina Agrícola	Experiência e habilitação
Operador de Copiadora	1º grau completo e experiência
Orientador Educacional	Curso Superior – Pedagogia e Orientação Educacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (012) 379-1143 - CEP 12250-000

7/10

EMPREGO

REQUISITOS

Pedreiro	Experiência em construção
Professor de Classe Especial	Curso de Magistério e especialização
Professor de Pré-Escola	Curso de Magistério e especialização em pré-escola
Professor de Educação Física	Curso Superior específico
Professor de Educação Básica I	Curso Superior, licenciatura de graduação plena ou magistério com certificado de habilitação
Professor de Educação Básica II	Curso Superior, licenciatura de graduação plena
Protético	Curso específico
Psicólogo	Curso específico e registro no Conselho
Responsável pela Distribuição Leite	2º grau e carteira de habilitação
Responsável pelo Cadastro	Cursando 2º grau, noções de desenho e cálculo
Responsável pelo Serviço de Saúde	Cursando 2º grau, noções de administração hospitalar
Responsável Serviços Rurais	Cursando 2º grau e conhecimentos na área rural do Município
Responsável Serviços Urbanos	Cursando 2º grau e conhecimentos na área urbana do Município
Servente I	Conhecimentos do serviço pretendido
Servente II	Conhecimentos do serviço pretendido
Supervisor de Merenda Escolar	Cursando 1º grau e noção de nutrição
Técnico Contábil Júnior	Curso específico e registro no Conselho
Técnico em Agropecuária	2º grau – Curso específico
Técnico Desportivo	Professor de Educação Física e experiência de 2 anos
Tesoureiro	1º grau, experiência e noção de finanças
Vigia	Noções de segurança
Zelador	1º grau completo e conhecimentos de higiene e limpeza



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (012) 379-1143 - CEP 12250-000

8/10

ANEXO III

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

QTD	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTOS
01	Assessor Jurídico	1.220,00
01	Chefe de Gabinete	388,00
01	Chefe dos Serviços de Saúde	392,00
01	Chefe de Serviços do S. E. R. M.	510,00
01	Chefe Geral da Área de Saúde	2.450,00
01	Diretor Administrativo	1.220,00
01	Diretor de Educação	1.220,00
01	Diretor de Escola	1.003,00
01	Diretor Esportes, Lazer e Cultura	1.220,00
01	Diretor de Obras	1.220,00
01	Diretor de Planejamento	1.220,00
01	Diretor de Promoção Social	1.220,00
01	Diretor de Saúde	1.220,00
01	Diretor de Turismo	1.220,00
01	Diretor de Serviços de Transportes	1.220,00
01	Diretor de Serviços Municipais	1.220,00
01	Diretor de Serviços Urbanos	1.220,00
01	Diretor Financeiro	1.220,00
01	Professor Coordenador	642,00
01	Secretário de Escola	437,00
01	Secretário do Gabinete	404,00
01	Supervisor em Orientação Escolar	610,00
03	Vice-Diretor de Escola	700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (012) 379-1143 - CEP 12250-000

9/10

ANEXO IV

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

EMPREGO

REQUISITOS

Assessor Jurídico

Curso específico, registro na OAB e experiência de 2 anos em Administração Pública.

Chefe de Gabinete

2º grau, conhecimento em administração e contabilidade.

Chefe de Serviços do S.E.R.M.

Conhecimento dos problemas da zona rural e noções de urbanidade.

Chefe Geral da Área de Saúde
Diretor Administrativo

2º grau, conhecimento de organização hospitalar.

2º grau completo, experiência de 2 anos em administração.

Diretor de Educação

Curso superior – Pedagogia.

Diretor de Escola

Licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de Educação com habilitação em Administração escolar e ter no mínimo 8 (oito) anos de exercício ou direção.

Diretor Esportes, Lazer e Cultura

2º grau e conhecimento na área.

Diretor de Obras

Engenheiro ou Arquiteto, registro no CREA e experiência de 2 (dois) anos.

Diretor de Planejamento

Curso Superior, preferencialmente Engenheiro, Arquiteto ou Economista.

Diretor de Promoção Social

Assistente Social, registro no Conselho e experiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (012) 379-1143 - CEP 12250-000

10/10

EMPREGO

REQUISITOS

Diretor de Saúde

Curso superior, conhecimento em administração hospitalar.

Diretor de Turismo

Curso superior, experiência.

Diretor de Serviços de Transportes

1º grau, habilitação, experiência e conhecimento na área.

Diretor de Serviços Municipais

1º grau, habilitação, experiência e conhecimento na área.

Diretor de Serviços Urbanos

2º grau, experiência e conhecimento na área.

Diretor Financeiro

Contabilista ou Economista, registro no Conselho e experiência na área.

Professor Coordenador

Licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de Educação e ter no mínimo 2 (dois) anos no Magistério.

Secretário de Escola

2º grau e noções de urbanidade e digitador.

Secretário do Gabinete

2º grau e noções de urbanidade.

Supervisor em Orientação Escolar

Licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de Educação e ter no mínimo 8 (oito) anos de exercício no Magistério, dos quais dois anos no exercício de cargo ou de função de suporte pedagógico educacional ou direção.

Vice-Diretor de Escola

Licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de Educação e ter no mínimo 5 (cinco) anos de exercício de Magistério